

ata da Sessão Ordinária do dia
8 de outubro de 1960.

Os oito dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e sessenta, na Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Nipacã às 14 horas foi
decretada aberta a Sessão Ordinária com a
presença dos seguintes Vereadores: Cassiano Vinto-
rino Rodrigues Mathias, José Paulo Filho, Jaime
Rodrigues de Lima, Antonio Pereira da Silva
e Manoel Francisco Neto. Inicialmente o sr. Presi-
dente solicitou que se fizesse a leitura da ata
da Sessão Ordinária do dia 10 de ^{sete} outubro de 1960.
Sem manifestações a respeito da referida ata e
o sr. Presidente a deu por aprovada. Solicitou a
seguir que se fizesse a leitura da ata do
dia 24 Setembro. Teve uma observação pelo Vereador
Antonio Pereira da Silva, devido a estar o re-
quirido: Antes de ser oferecida a sub-emenda e
Vereador Jaime Rodrigues de Lima. Consultou o Presi-
dência se poderia ser oferecida a sub-emenda ao Pro-
jeto de Lei de nº 2.009,00 e que foi atendido
pelo sr. Presidente franqueando para ser oferecida. Sem
outras manifestações a respeito da ata e o sr. Presidente
a deu por aprovada. EXPEDIENTE. Foi lido o
seguinte ofício: de São José do Rio Preto. São
João: Profundamente enternecida com a tragédia
que vitimou 59 estudantes nicoretenses, dia 24, no
Rio Lupo, visando a vida de um pugilo de

de fomes, na alvorada da existência, a Câmara Municipal de São José do Rio Preto, solidária na dor das famílias atingidas pela catástrofe, e consolada com a carinhosa manifestação de seu pesar, dessa oração elemento de seu apoio e solidariedade, de aquecimento de sua nobreza de sentimento. Apresenta-se e testemunha de sua formação com as bênçãos de Deus, registra protestos de admiração e apoio, e, finalmente, atenciosamente, o Sr. Vereador Sr. Orlando Barato - Presidente. 31 agosto de 1960. Ofício em atenção ao ofício nº 48/60 enviado pelo Sr. Presidente atendendo requerimento do Vereador Antonio Pereira da Silva, solicitando em Essor do dia 10 de Setembro. A seguir foi apresentado o Projeto de lei que visa a beneficiar a fiação a esposa de Município de Nipera, para o exercício de 1961. Com cento e vinte e três artigos foi encaminhado a Comissão de Economia e Finanças. SEGUNDA DISCUSSÃO - Foi a discussão o Projeto de lei de R\$ 16.000,00 dezesseis mil e cem reais, para pagamento do mês para a Bri - Benefício local. Nenhum dos Sr. Vereadores que se falou a respeito do Projeto, o Sr. Presidente levou a votação. Aprovado por unanimidade de plenário - Foi a discussão também o Projeto de lei de R\$ 20.000,00 para atender a suplementação de Sela. Sem interesse pela palavra foi encaminhado a votação. Sendo aprovado por unanimidade de plenário. A seguir foi a votação o Projeto de lei de R\$ 32.000,00 para atender a suplementação de Sela para que se para pagamento dos instr-

matis da Corporação musical. Sem inter-
 se pela palavra franquizada e se Pe-
 sidente levar a votação. Aprovado por
 unanimidade de se plenário. EXPLICAÇÃO = PES-
 SOAL. O se Presidente franquiar a pala-
 vra aos seus Vereadores, nenhum de seus Vereado-
 res quando fazer uso da palavra o se
 Presidente fez concessões para a sessão or-
 dinária do dia 29 do corrente. "f-z" digo não
 havendo mais nada a tratar na presente ses-
 são e se Presidente agradeceu o compareci-
 mento de seus Vereadores e deu por encer-
 rada a sessão as 13 horas. Pedidos que pa-
 ra tudo o estar se lavasse a presente ata
 que depois de lida e aprovada seria ar-
 quivada.

Barrioneto Pato.

Monard Francisco Pato